



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 036, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **DANIELA ZANATTA FACHINELLI**, matrícula 074, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 12 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2022, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos doze dias do mês de janeiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda